



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2233/GR/UFGS/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022

Revogada por:
PORTARIA Nº 2823/GR/UFGS/2023

~~Designa composição do Setor de Acessibilidade
do Campus Passo Fundo.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas
atribuições legais, e considerando a Resolução nº 6/CONSUNI-CGRAD/UFGS/2015,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para compor o Setor de Acessibilidade do Campus
Passo Fundo:~~

~~I - Pedagoga:~~

~~a) Marina Miri Braz Beccari, (Siape 1160613) - Coordenadora.~~

~~II - Técnica em Assuntos Educacionais:~~

~~a) Ivânia dos Santos Lago (Siape 1995597).~~

~~III - Servidores ou Colaboradores externos que pesquisam na área de acessibilidade:~~

~~a) Daniela Teixeira Borges - Professora do Magistério Superior (Siape 1213159);~~

~~b) Lucianne Braga Oliveira Vilarinho - Professora do Magistério Superior (Siape 2308136);~~

~~c) Priscila Pavan Detoni - Professora do Magistério Superior (Siape 3192500);~~

~~d) Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry - Fisioterapeuta (Siape 2143172);~~

~~e) Fabrício Perin da Rosa - Fisioterapeuta (Siape 2792343);~~

~~f) Bianca Camargo - Assistente Social (Siape 1373913);~~

~~g) Gabrieli Vargas - Secretária Executiva (Siape 2047229);~~

~~h) Gabriel Felipe Araújo Loureiro - Discente (Matrícula 2126400027) - titular;~~

~~i) Marília Gabriela Valuta - Discente (Matrícula 2026400022) - suplente;~~

~~j) Thales Fernandes de Castro - Discente (Matrícula 2016400017) - suplente.~~

~~Parágrafo único. A Coordenadora disporá de 4h (quatro horas) semanais para a realização dos
trabalhos e os demais membros, exceto discentes, terão carga horária de 2h (duas horas) semanais.~~

~~Art. 2º As atribuições dos membros estão previstas na Resolução nº 6/CONSUNI
CGRAD/UFGS/2015.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1666/GR/UFGS/2021, de 14 de maio de 2021, publicada no
Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor